



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTAGALO – PARANÁ

LEI: 270/95

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 09/2020

SUMULA: Dispõe sobre alteração e aprovação da solicitação de reabertura do Plano de Ação do PPAS I, para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia vinte e oito (28) de agosto de 2020, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do Plano de Ação do PPAS I, excluindo o Serviço Especializado de Pessoas em Situação de Rua, visto que esse serviço ainda não é executado no Município e não consta no Plano Municipal de Assistência Social.

Cantagalo, 28 de Agosto de 2020.


Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

